



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 022/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 022/2025**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

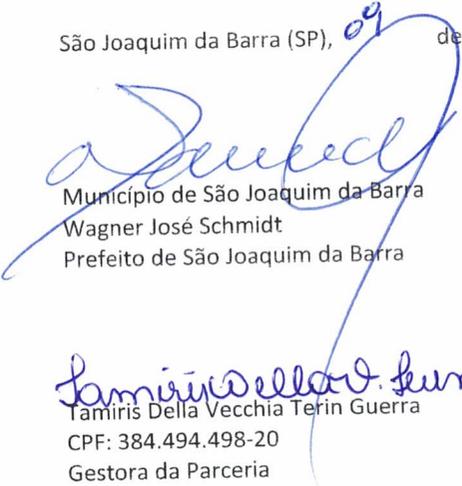
1.º – Que conforme cláusula primeira do objeto do Termo de Colaboração n.º 022/2025, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014 e suas alterações, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição”.

2.º- Que conforme art. 43, inciso I alínea “a” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 1398/2025, há **necessidade de aditivo contratual, no valor R\$ 968,59 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), *09* de *junho* de 2025.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO
Luís Carlos Pereira
Presidente da OSC


Tamiris Della Vecchia Terin Guerra
CPF: 384.494.498-20
Gestora da Parceria

Testemunhas:


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94


Nome: Débora Cristina Inhanj Zulato
CPF: 368.507.968-95



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 968,59

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE junho DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luís Carlos Pereira
Cargo: Presidente
CPF: 099.003.838-69

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luís Carlos Pereira
Cargo: Presidente
CPF: 099.003.838-69
Assinatura: _____

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

PLANO DE TRABALHO – SALÃO DE ENCONTRO

ADITIVO RECURSO ESTADUAL

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: União Espírita Bittencourt Sampaio

Endereço completo: Rua São Paulo – nº 2435

Bairro: Centro

São Joaquim da Barra SP

CEP 14.600-000

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei de Utilidade Pública Municipal: 327

Lei de Utilidade Pública Estadual: 6.346

Telefone/Fax/email: (16)3728-6543 uebsampaio@yahoo.com.br

Dias e horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 07:00 as 16:30

2. DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Luís Carlos Pereira

Endereço: Rua Nadir de Paula Tavares nº 1.660

Fone/email: (16) 99964-8249

Mandato: 01/02/2025 à 31/01/2027

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Sandra Mara de Carvalho Santos

Formação Profissional: Serviço Social

Telefone: (16) 3728-6543

4. COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nome: João César Prachedes

Formação Profissional: Licenciatura em História

Telefone: (16) 3728-6543



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem por finalidade trabalhar pela garantia dos direitos inerentes à criança e ao adolescente, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, sem distinção quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político ou religioso, contribuindo qualitativamente em seu processo de desenvolvimento, através do fortalecimento de vínculo, em âmbito familiar e comunitário.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social – Proteção Social Básica

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1 Descrição: Anual

INICIO: MÊS 01

TERMINO: MÊS 12

8. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Avenida Orestes Quércia, 2490

9. PÚBLICO ALVO:

Criança e adolescentes, na faixa de 06 à 15 anos, de ambos os sexos, residentes próximos à Instituição, e que se enquadrem nos critérios de atendimento, tendo prioridade os indivíduos e familiares em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, atendidos e encaminhados pela assistência do município de São Joaquim da Barra/SP.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

ATÉ 60 CRIANÇAS/ADOLESCENTES

11. JUSTIFICATIVA



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n.º 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n.º 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n.º 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Atualmente a cidade de São Joaquim da Barra, assim como a maioria dos municípios brasileiros, tem sofrido com os efeitos do contexto social, político, econômico e ideológico, característicos não apenas em nosso país, mas a nível mundial. Observam-se ainda as mudanças nas configurações familiares e suas relações, além da redução ou não acesso das mesmas às políticas públicas e direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações.

Neste cenário as crianças e adolescentes, destacados pelo Estatuto da Criança e dos Adolescentes (1990), como prioridade na "formulação das políticas públicas", ainda são os principais prejudicados no seu desenvolvimento e socialização plena, o que nos remete a observar o aumento significativo do contingente de mandatários dos serviços sócio assistenciais, paralelo à fragilização de projetos/serviços que atendam esta demanda em algumas regiões brasileiras, apesar dos avanços alcançados, a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante do exposto, o Salão de Encontro tem por finalidade trabalhar com crianças e adolescentes, em especial aqueles de vulnerabilidade social, através de atividades planejadas em diversas áreas, necessárias ao desenvolvimento. Há também uma preocupação em manter um vínculo estreito com os serviços de caráter público, priorizando o que chamamos de trabalho intersetorial, não retirando as responsabilidades que o confere enquanto principal órgão a garantir direitos de cidadania, mas reafirmando a importância de sua efetiva atuação.

12. OBJETIVO GERAL

- Atender crianças e adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade social, reordenando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 à 15 anos), almejando aproximar-se das orientações técnicas expedidas e da Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial.

13- A. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Dinamizar as atividades educativas, priorizando o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes atendidos e contribuir para seu protagonismo;



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br
C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

- Ofertar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Despertar valores e virtudes como o respeito, dignidade, fraternidade, entre outros;
- Trabalhar continuamente com a equipe técnica as normativas expressas nas orientações;
- Orientar as famílias sobre seus direitos e deveres e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer o diálogo com as demais políticas públicas e Conselhos de Direitos.

14. RESULTADOS ESPERADOS:

Atender até 60 crianças e adolescentes diariamente, com assiduidade e pontualidade, desenvolvendo atividades complementares à escola, através de ações socioeducativas, onde os pais terão o direito de expressar suas sugestões e críticas, opinando sobre as atividades desenvolvidas.

15. MÉTODOS

Toda metodologia tem como objetivo central planejar o percurso das ações a serem desenvolvidas e diante disso todas as intervenções se pautarão nas orientações técnicas do referido Serviço, desde as oficinas educativas, consideradas espaços elementares para o processo de desenvolvimento, seguindo os seguintes eixos, apresentados pelas normativas:

1. Atividades físicas
2. Atividades artísticas e culturais
3. Atividades recreativas
4. Artesanato
5. Atividades que envolvem manipulação de alimentos
6. Atividades de linguagem
7. Reuniões com familiares

Além deste momento as demais atividades e jogos educativos também serão avaliados e monitorados, com o intuito de contribuir qualitativamente para que as crianças e adolescentes sejam protagonistas de suas próprias histórias. Há também uma preocupação em planejarmos o período de funcionamento das



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n.º 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n.º 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n.º 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

atividades diversas e respeitamos as habilidades e dificuldades de cada faixa etária, que serão organizadas por grupos.

O Serviço de Convivência funcionará semanalmente em períodos alternados à escola.

Durante o decorrer do ano iremos planejar mais algumas atividades a serem desenvolvidas, junto às crianças e adolescentes, de forma adequada às faixas etárias, sempre respeitando as habilidades de cada um.

16. METAS

Atender até 60 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, respeitando a vivência dos ciclos etários. O trabalho social essencial ao serviço será por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As atividades em grupos serão realizadas por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), com turmas de 6 a 9 e de 10 a 15 anos, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, artes, dança, entre outros.

Em seguida descreva as etapas, fase ou atividades que compreende a meta. Pode haver vários detalhamentos na mesma meta. Exemplo de descrição da meta.

16.1.1 Etapa/atividade: Atividade 01

a) Descrição da meta: oferecer atendimento às crianças.

Vigência 01/01/2025 à 31/12/2025



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

- a) Descrição de etapa: Atividades Física
- b) Vigência 02/01/2024 à 31/12/2024
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: - em grupo -
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100%
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 95%

Detalhamento da etapa: é qualquer movimento corporal produzido pela musculatura que resulte num gasto de energia acima do nível de repouso. Exemplos: luta olímpica, futebol, dança, e outros.

Podemos acrescentar que é também qualquer esforço muscular pré-determinado, destinado a executar uma tarefa, seja ela um "pisar dos olhos", um deslocamento dos pés, e até um movimento complexo de longa duração em alguma competição esportiva.

16.1.2 Atividade 02

- a) Descrição da etapa: Oferta de oficina de Atividades Artísticas e Culturais
- b) Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: -em grupo-
- e) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- f) Alcance de satisfação ao anterior:

Detalhamento da etapa: Compreende-se por atividades artísticas e culturais trabalhos nas áreas de música, teatro, dança, performance, recitais de poesia, contação de histórias, Artes visuais, fotografia, arte



UNIÃO ESPÍRITA “BITTENCOURT SAMPAIO”

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno “Apóstolo Pedro” e “Salão de Encontro”

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 – CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

digital, arte sonora, história da arte, artes cênicas, literatura, etc., em formatos e dimensões condizentes com as condições físicas.

16.1.3 Atividade 03

- a) Descrição da etapa: Oferta Atividades Recreativas
- b) Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: -em grupo-
- e) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- f) Alcance de satisfação ao anterior: 95%

Detalhamento da etapa: A atividade será realizada, com todas crianças/adolescentes de 06 à 15 anos, divididas em duas turmas (uma no período da matutino e duas no período vespertino). Realizada de forma livre, objetivando conhecimento, raciocínio e a socialização com atividades lúdicas, tais como: Jogos e brincadeiras, gincanas educativas, piquenique e passeios.

16.1.4 Atividade 04

Descrição da etapa: Oferta de Artesanato

- a) Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
- b) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- c) Unidade de medida: -em grupo-
- d) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- e) Alcance de satisfação ao anterior: 100%

Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente, com todas crianças/adolescentes de 06 à 15 anos, com execução de diferentes técnicas de trabalhos artesanais tais como, bijuterias, pintura, bordado, valorizando a



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

criatividade e o aproveitamento de material reciclado, despertando o gosto artístico e a sensibilidade.

16.1.5 Atividade 05

Descrição da etapa: Oferta de Atividades que envolvem manipulação de alimentos

- a) Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
- b) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- c) Unidade de medida: - em grupo-
- d) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- e) Alcance de satisfação ao anterior:

Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente, com todas crianças/adolescentes de 06 à 15 anos. As Boas Práticas de Manipulação de Alimentos auxiliam na rotina do trabalho, tendo como propósito ampliar conhecimentos e aprimoramento na manipulação de alimentos, alinhando ações de promoção à saúde, segurança alimentar, culinária, hortas e palestras.

16.1.6 Atividade 06

Descrição da etapa: Oferta de Atividade de linguagem

- a) Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
- b) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- c) Unidade de medida: - em grupo-
- d) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- e) Alcance de satisfação ao anterior:
- f) Detalhamento da etapa: A atividade será realizada semanalmente, com todas crianças/adolescentes de 06 à 15 anos. Interações e brincadeiras são eixos estruturantes no processo de desenvolvimento das crianças.



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: **Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"**

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br
C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Nesse sentido, a linguagem e a expressão são pontes para chegar a outros indivíduos. Ao propor situações e vivências desse tipo, os educadores favorecem contextos de aprendizagem em que os usuários podem se expressar, conversar, dialogar, opinar, levantar hipóteses sobre um assunto sendo nas atividades de produção de texto, contação de histórias, roda de conversa, etc.

16.1.7 Atividade 07

- a) Descrição da etapa: Oferta de Reuniões, com familiares e a equipe técnica
- b) Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
- c) Quantidade física: até 60 crianças/adolescentes
- d) Unidade de medida: -em grupo-
- e) Alcance de satisfação ano previsto: - 100%
- f) Alcance de satisfação ao anterior: 50%
- g) Detalhamento da etapa: Realizam-se reuniões com os pais e responsáveis para estabelecer o vínculo com as famílias referenciadas no salão de encontro. O intuito é estimular a participação e a responsabilidade das famílias no desenvolvimento de seus filhos junta à instituição. As reuniões com a equipe multidisciplinar são realizadas semanalmente para elaboração das atividades, reciclagem e estudo de casos, para que juntos possamos atender melhor as crianças.

17) RECURSOS HUMANOS



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Função	Carga Horária	Vínculo Contratual	Quantidade Existente No Quadro	Quantidade Proposta	Remuneração
Educadora Social	44h/s	CLT	01	02	R\$ 2.537,00

OBSERVAÇÃO: PODENDO TER ALTERAÇÕES OU REMANEJAMENTO DE VERBA, CASO HAJA NECESSIDADE NO DECORRER DO ANO.

18) ESTRUTURA FÍSICA

"Informe o que a INSTITUIÇÃO tem de patrimônio para ser colocado à disposição do objeto."

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Salão Principal (260) m2	01	01
02	Área de Lazer – Campinho com 2 brinquedos	01	01
03	Carteiras	02	05
04	Sala de TV	01	01
05	Brinquedoteca	01	01
06	Sala de Computadores	13	13
07	Sala Multitarefas	02	02
08	Secretaria/Administração	01	01
09	Sala atendimento Assistente Social	01	01
10	Banheiro com 4WC e 4 chuveiros cada	02	02
11	Banheiros Funcionários	01	01
12	Lavanderia	01	01



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

13	Dispensa mantimentos	01	01
14	Cozinha	01	01
15	Área de Serviços externa	01	01

19) PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação	
Descrição	VERBA ESTADUAL
Despesas com Pessoal	
Remuneração, Encargos, TRCT, Férias	
TOTAL	R\$ 968,59

20) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Estadual						
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Estadual						

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

"descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente"

a) Ação 1: _____ "aula de....."

b) Indicadores: _____ "use o detalhamento das etapas do plano de trabalho"

c) Forma de coleta de dados: _____ "lista, pesquisa"

d) Público alvo avaliado: _____

e) Responsável pela coleta de dados: _____



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: **Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"**

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

22.

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente PRESTAÇÃO DE CONTAS	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2025	web, impresso anualmente
Parecer			
Concedente	Monitorar	31/05/____	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Instituição da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra/SP, 21 de maio de 2025.

Luis Carlos Pereira
Presidente

Sandra Mara de Carvalho Santos
Assistente Social